



Resposta 01/07/2020 11:24:34

Resposta ao 3º Pedido de Esclarecimento: As máscaras que constam no item 05 poderão ser fabricadas em TNT (Tecido Não Tecido) ou em SMS, sendo que serão aceitas as duas apresentações. Porém, os itens deverão ser fabricados e entregues dentro das normas da Anvisa, principalmente padrão de qualidade, e nos termos do art. 3º da RDC N° 356 de 23/03/2020, que cita que o "TNT utilizado deverá ter determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)". Só serão aceitos os itens fabricados dentro das normas da Anvisa.